



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de Abril de 2008

IV

Série

Número 44

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

GEOGLEN INTERNACIONALTRADING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

IHC - INTERNATIONAL HEALTHCARE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

ROSAINA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SEDIM, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SUMINO - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**GEOGLEN INTERNACIONAL TRADING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Sede: Avenida Arriaga n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511091184;

Número de matrícula: 02575

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.04.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1996.10.08 da sociedade GEOGLEN INTERNACIONAL TRADING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.12.27 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

IHC – INTERNATIONAL HEALTHCARE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 – 1.º Andar;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511188560;

Número de Matrícula: 06115;

Número e data da apresentação: 09/020117

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.04.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.12.21 da sociedade " IHC - INTERNATIONAL HEALTHCARE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2008.01.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ROSAINA- COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Sede: Avenida Arriaga n.º 73, Edifício Marina Club, 1.º Andar, Sala 105, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511071388;

Número de Matrícula: 01633

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.04.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia

e Cooperação Externa, em 1994.11.23 da sociedade ROSAINA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.03.19 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SEDIM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede: Avenida Arriaga n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511072589

Número de matrícula: 01675

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.04.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1994.04.14 da sociedade SEDIM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.06.12 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Abril de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SUMINO - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 44, Edifício Arriaga, r/c;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511069901;

Número de Matrícula: 01501;

Número e data da apresentação: 01/941212

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.04.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1994.10.06 da sociedade "SUMINO - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.11.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de Abril 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)